###### INDICAÇÃO Nº 013/2014

**INDICO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF V), DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.**

**MARLON ZANELLA - PMDB,** Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Marciano José Cé, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família (USF V) do Distrito de Boa Esperança.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Programa Saúde da Família (PSF), criado em 1994, consolidou-se como a estratégia de organização da atenção básica do Sistema Único de Saúde (SUS) propondo uma mudança de modelo e contribuindo para a efetiva melhoria das condições de vida da comunidade;

Tendo em vista que esta reforma e ampliação virá de encontro com as necessidades encontradas, pois, existe uma grande demanda nesta Unidade de Saúde da Família (USF - V), localizada a cerca de 130 KM da sede do município, que atende todo o distrito bem como várias fazendas e assentamentos. Esta USF - V serve ainda como Pronto Atendimento devido à distância da sede municipal;

Somos sabedores da real necessidade de se construir uma sala de pronto atendimento, bem como de equipar alguns leitos de forma a poder se estabilizar pacientes até os mesmos poderem ser deslocados a sede do município de Sorriso para um atendimento de média e alta complexidade;

Considerando que a reforma e ampliação da estrutura física do USF - V, estará proporcionando maior conforto e condições de uso dentro dos princípios a que se propõe a nossa Constituição. Lembramos ainda que o distrito é merecedor de atendimento digno quanto as necessidades relativas à saúde, bem como de as pessoas serem atendidas em local que ofereça conforto e bem-estar, sendo que estas condições são atinentes ao Poder Público, especialmente a área de saúde;

Sabemos que a estrutura física daquela unidade de saúde não comporta mais a quantidade de pessoas que procuram por atendimento e a reforma e ampliação irá proporcionar bem-estar não só para os usuários, mas também para os profissionais que trabalham nessa unidade;

Considerando que compete ao Executivo planejar, programar e elaborar projeto junto ao Ministério de Saúde para que se viabilize recursos para que a obra de reforma e ampliação seja concretizada;

Destacando ser nosso dever sempre primar pela saúde dos nossos munícipes, dessa forma, este requerimento vêm de encontro com as necessidades reais e atuais, visando proporcionar melhor atendimento as pessoas que precisam de cuidados.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de janeiro de 2014.

**MARLON ZANELLA**

**Vereador PMDB**